

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMBIRA**

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Considerando a reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2025 para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Cambira,

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2025, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. Ana Paula Mariano Anselmo: CPF- 008.982.309-50
2. Sebastião José Nogueira: CPF- 101.304.629-34
3. Vera Maria Palma Ferreira: CPF- 629.539.159-15
4. Zilda Aparecida Miranda Massoletto: CPF- 008.723.149-28

Art.2º- Divulgar a relação de candidatos DEFERIDOS, devidamente habilitados ao pleito de membros suplentes do Conselho Tutelar 2025/2027, foram:

1. Ana Paula Mariano Anselmo: CPF- 008.982.309-50
2. Sebastião José Nogueira: CPF- 101.304.629-34
3. Vera Maria Palma Ferreira: CPF- 629.539.159-15
4. Zilda Aparecida Miranda Massoletto: CPF- 008.723.149-28

Art. 3º- Não houve candidatos **INDEFERIDOS**;

Art.4º- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedidos ou inaptos para a função de membro suplente do

Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal 2017/2021, e no edital nº 001/2025, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, entre os dias 15/04/2025 a 21/04/2025, devidamente instruída com as provas que tiver.

Art.5º- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Argentina, nº 110, no horário das 7h30 às 11h e 13h às 17h, nos dias 02/05/2025 a 09/05/2025.

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de abril de 2025

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA